

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

**Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005, alterada pela Lei nº 2344/2005,
alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019.**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 824/ 2020 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de setembro de 2020, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição da Organização Social – **ONG Sem Fronteira**, **sob o N.º 83**, revogando a Resolução Normativa nº. 502/2013, datada de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta de programa de “**Assessoramento**” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social. Estando de acordo com a Matriz de Caracterização, atendendo a macro atividade nº. 3 - Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda, cujo objetivo é: Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda; Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de setembro de 2020.

Rodrigo Salvador Lachi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social